

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 063, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 023/2026 da Secretaria Municipal de Administração,

### R E S O L V E

**Art. 1º - INTERROMPER** as férias concedidas pela Portaria nº 873/2025, do servidor **LUIS CARLOS BOGLER**, ocupante do cargo em comissão de Ouvidor Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 05 de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

  
Eugênio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**